

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 628

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6282026954**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 001/2026	1
Resolução 002/2026	1
Resolução 003/2026	1

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 14	1
-------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução 001/2026

Tocantína 20 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão da Saúde de Tocantína (RAG 2025)

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei municipal nº 225/2005 de 15 de março de 2005, alterada pela Lei nº 390/2010 de 22 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 562/2020 de 16 de março de 2020. Considerando a deliberação do pleno, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde de Tocantína (RAG 2025)

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tocantína, aos 20 de Fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES

Presidente do conselho municipal de saúde

Homologo a resolução nº 001/2026, de 20 de Fevereiro de 2026, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário municipal de saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução 002/2026

Tocantína 20 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do 3º Quadrimestre de 2025 Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei municipal nº 225/2005 de 15 de março de 2005, alterada pela Lei nº 390/2010 de 22 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 562/2020 de 16 de março de 2020. Considerando a deliberação do pleno, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Quadrimestre de 2025 Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tocantína, aos 20 de Fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES

Presidente do conselho municipal de saúde

Homologo a resolução nº 002/2026, de 20 de Fevereiro de 2026, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário municipal de saúde

Resolução 003/2026

Tocantína 20 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a apresentação da programação anual das ações de vigilância sanitária do município de tocantinia para 2026

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei municipal nº 225/2005 de 15 de março de 2005, alterada pela Lei nº 390/2010 de 22 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 562/2020 de 16 de março de 2020. Considerando a deliberação do pleno, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da programação anual das ações de vigilância sanitária do município de tocantinia para 2026

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tocantína, aos 20 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES

Presidente do conselho municipal de saúde

Homologo a resolução nº 003/2026, de 20 de fevereiro de 2026, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário municipal de saúde

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, de 23 de fevereiro de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, JULLIANE AGUIAR BARROS, Assessora Técnica Jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de assessora técnica jurídica, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h às 18h do dia 23/02/2026, com a finalidade de representar o município de Tocantínia em audiência no Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910